



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
29 JUN 2001
BG nº 123

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2001 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARLOS EDUARDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM MÁUREA	CIPOE
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM THALLES	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM WALMEN	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BARBOSA / CÉSAR	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM S. CAMPOS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE JULHO DE 2001 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM IZANETE	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM ADILSON	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ROBERTO	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM CARLOS	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM SOTERO / BRUNO	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IEDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM ALMEIDA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2001 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PANTOJA JR.	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM FERNANDES	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM HELOÍSA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM NOGUEIRA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/SOI/01, elaborada pelo Comando do 3º BPM – CPR I, referente ao policiamento ostensivo a ser efetivado por aquela OPM, por ocasião da Comemoração Alusiva dos 340º Aniversário da cidade de Santarém.

DATA/HORA: 221600JUN01

LOCAL: Praça da Matriz (Nota nº 078/2001 – PM/3)

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo o período regulamentar de férias referente ao ano de 2001, exercício de 2000, ao 1º TEN QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, do QCG, à disposição do CME, a contar de 01.10.2001, devendo apresentar-se no dia 31.10.2001, pronto para o serviço.(Nota nº 026/2001-DGS).

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados o gozo de 30 dias de férias regulamentares no período de 01 a 30 de Julho de 2001.

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, RG 6249 OTACILIO RODRIGUES DIAS, RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, TEN CEL QOPM RG 79201 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, RG 7796 PEDRO PAULO LOPES CHAVES, RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, RG 7881 ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS C. MACEDO, RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ MAJ QOSPM RG 14836 ANDREA NILZA MELO DIOGO, QOPM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, RG 12111 HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA, RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA, QOSPM RG 13235 ADIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, CAP QOPM RG 13681 IVONE DA SILVA MENDES, RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, RG 8067 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA, RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, RG 18107 PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, RG 18305

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, QOCPM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES, RG 22739 KEILA SUELI DE SOUZA SANTOS, RG 19808 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1º TEN QOPM RG 8463 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA e RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA. (Nota nº 115/2001-DRH/2).

Concedo ao MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000 no período de 09 Julho a 08 Agosto 2001.

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, Cmt do 13º BPM, informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 21 JUN 2001, devendo apresentar-se no dia 21 JUL 2001.

Informou ainda que o MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, assumiu a função de Subcomandante do 13º BPM, acumulativamente com a função que exerce. (Of. nº 347/2001-13º BPM)

•ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA e MAJ QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, comunicaram a este Comando, o primeiro por haver assumido e o segundo por haver passado a Presidência da Comissão de Justiça da PMPA, que a carga e a documentação relativa a mesma, encontram-se sem alteração. (Of. nº 008/2001-COJ).

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o CAP QOSPM RG 22664 FRANCISCO ERASTÓTENES DA SILVA, da Diretoria Geral de Saúde, a deslocar-se para as cidades de Florianópolis e Uruguai, no período de 30 JUN aa 15 JUL 2001, durante o gozo de férias e Licença Especial. (Parte s/nº/2001-DGS).

•SEGUIMENTO

Do CAP QOCPM FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do QCG, por ter seguido para as cidades de Miami e Orlando/EUA, em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo o período regulamentar de férias referente ao ano de 2001, exercício de 2000, ao 3º SGT PM RG 21266 ROSÁLIA MARÍLIA DE ALMEIDA COSTA, da CCS/QCG, à disposição da DGS, a contar de 01.08.2001, devendo se apresentar no dia 31.08.2001, pronto para o expediente e serviço.

Concedo o período regulamentar de férias referente ao ano de 2001, exercício de 2000, ao CB PM RG 21753 REGINA LÚCIA ALVES DE BARROS, da CCS/QCG, à disposição da DGS, a contar de 03.09.2001, devendo se apresentar no dia 03.10.2001, pronto para o expediente e serviço.

Concedo o período regulamentar de férias referente ao ano de 2001, exercício de 2000, ao CB PM RG 19049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA e CB PM RG 14581 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA, ambos da CCS/QCG, à disposição da DGS e ao SD PM RG 12955 JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS DAMASCENO, do AMC, à disposição da DGS, a contar de 01.10.2001, devendo se apresentar no dia 31.10.2001, prontos para o expediente e serviço. (Nota nº 026/2001-DGS)

Concedo ao 1º SGT PM RG 7524 DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE, CB PM FEM RG 16590 ANA CRISTINA DE ALMEIDA e SD PM FEM RG 16611 DIANA GONÇALVES DE ARAÚJO, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 01 JUL 2001, devendo se apresentar por conclusão das mesmas no dia 31 JUL 2001, prontos para o expediente. (Nota nº 036/2001-CCS/QCG)

•APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

o SD PM RG 17071 JALMIR ALMEIDA DE MORAES, do 3º BPM, apresentou-se neste Comando por ter vindo a esta Capital a chamado da JME.(Of. nº 320/2001-3º BPM).

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que autorizou os deslocamentos dos:

SD PM RG 24752 WALDEMIR DA SILVA SANTOS, para a cidade de São Luís/MA, por encontrar-se em gozo de férias, no período de 25 a 28 JUN 2001.(Of. nº 284/2001-14ª CIPM).

SD PM RG 21803 JOÃO CARLOS LIMA DE CASTRO, para a cidade de Macapá/AP, por encontrar-se em gozo de férias.(Of. nº 285/2001-14ª CIPM).

O MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VINAN, informou a este Comando que o SD PM RG 26089 IVALDO JOAQUIM NUNES SILVA, da 5ª CIPM, que a partir desta

data passará à disposição daquele Comando, a fim de participar da equipe de pedestrianismo de nossa Corporação. (Of. nº 263/2001-5ª CIPM)..

O TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, do 14º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 23520 RANILSON JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, do 14º BPM, para o Destacamento Operacional Castelo de Sonhos, no dia 18 JUN 2001, o qual deverá permanecer naquela localidade durante 30 (trinta) dias.(Of. nº 241/2001-14º BPM).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 003 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – CPO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), os seguintes Oficiais Superiores:

CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ

CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS

Art. 2º - DESIGNAR, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), pelo período de 01 (um) ano, como Membro Efetivo os seguintes Oficiais Superiores:

CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ

CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 050/2001 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o constante no Decreto Governamental Nº 4.639, de 23MAI01, publicado em Boletim Geral da Corporação Nº 114 (31MAI01) e que dispõe sobre a redução do consumo de energia elétrica em órgãos da administração estadual do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES Nº 001, de 23MAI01, também publicada no mesmo boletim acima mencionado;

CONSIDERANDO a urgência na implantação das medidas necessárias para a redução de 15% (quinze por cento) do consumo de energia elétrica, pela Polícia Militar do Pará

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte horário de expediente administrativo na PMPA.

a) Diretorias e Seções do QCG, CPM, CCIN, CME, CPR, Unidades e Subunidades subordinadas, de 08:00 às 14:00 horas.

b) Gabinete do Comandante Geral, Corregedoria e Unidades de Ensino de 08:00 às 18:00 horas.

c) Diretoria Geral de Saúde, através de seus Órgãos subordinados obedecerão ao horário já estabelecido de atendimento ao público, procurando racionalizar o máximo possível o consumo de energia elétrica.

d) O Serviço Operacional permanecerá com o regime de 24 horas.

Art. 2º - Reduzir para 50% a iluminação externa das Unidades e proibir a utilização de iluminação interna, após o encerramento do expediente administrativo, exceto do serviço das guardas dos quartéis.

Art 3º - Determinar à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), que estabeleça um plano emergencial de redistribuição de carga energética para todas as instalações da Corporação, bem como, às necessidades de substituição das lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas e à instalação de sensores de iluminação nos ambientes internos.

Art 4º - Proibir instruções, nas instalações físicas da Corporação, após às 18:00h.

Art 5º - Proibir as atividades desportivas, nas instalações físicas da Corporação, após às 18:00h.

Art 6º - No período de 06 a 30 de julho do corrente ano, durante a Operação Veraneio, não haverá expediente administrativo as sextas feiras e nas segundas feiras o mesmo será de 14:00 às 18:00 horas.

Art 7º - Os Comandantes, Diretores e Chefes dos diversos níveis setoriais serão responsáveis diretos pelo fiel cumprimento da presente portaria.

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

•ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do que trata o Art. 70, § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados.

1º BPM

TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, referente ao decênio de 03 MAR 1990 a 03 MAR 2000.

3º BPM

MAJ QOSPM RG 9564 FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS, referentes aos decênios de 23 ABR 1982 a 23 ABR 1992 e 23 ABR 1992 a 08 MAR 1998, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme averbação pública no BG nº 019 de 28 JAN 92.

QCG

CAP QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, referentes ao decênio de 01 FEV 1991 a 01 FEV 2001.

11º BPM

CAP QOPM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA, referente ao decênio de 01 FEV 1991 a 01 FEV 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA
REMUNERADA DO PARÁ - ASPOMIRE
ELEIÇÕES GERAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTÔNIO CARLO DA SILVA GOMES, Diretor Presidente da Diretoria Administrativa da Associação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada do Pará-ASPOMIRE, no uso regular de suas atribuições e de conformidade com uso regular de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Art. 47 e 64 do Estatuto Social vigente convoca Eleições Gerais para renovação do Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa da ASPOMIRE, para o triênio 2001/2004.

A eleição ocorrerá no dia 29 SET 2001, na sede Social da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Pará, e os associados que pretenderem candidatar-se a cargos eletivos deverão procurar a Secretaria da Entidade, onde obterão maiores informações.

Belém-PA 25 de junho de 2001

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Diretor – Presidente da ASPOMIRE

**•COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
FIXAÇÃO DE LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGÜIDADE:**

I – Limites quantitativos de antiguidade de praças PM, em atendimento ao que estabelecido nos Art. 28 e 30 e item 2 do Art. 66 do Dec. Estadual n.º 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

QPMG – 1 PRAÇAS PM

QPMP – 0 (COMBATENTES MASCULINO)

3º SARGENTO PM

1.	PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA	1º BPM
2.	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	BPCHQ
3.	ADILSON SEMEÃO DOS CHAGAS	CEPAS
4.	MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA	1º BPM
5.	SÉRGIO RICARDO PAIVA DE ASSUNÇÃO	12º BPM
6.	ROBERTO CARLOS MERCES DE SOUZA	1º BPM
7.	CLÁUDIO VILARINS DA SILVA	2º BPM

8.	RICARDO BOVOLON	5ª CIPM
9.	DARMOEL ANTÔNIO CRUZ VELOSO	6º BPM
10.	MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA	CCS/QCG
11.	RONALDO SILVEIRA GONÇALVES	4ª CIPM
12.	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2º BPM
13.	JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES	11º BPM
14.	JUSCELINO QUEIROZ RIBEIRO	2º BPM
15.	RAIMUNDO NONATO DO ESPIRITO STº PEREZ LOBATO	1º BPM
16.	MARCIO JOSÉ CORREA GOMES	6ª CIPM
17.	CRISTOVÃO CORRÊA DA SILVA	15º BPM
18.	CLÁUDIO DE SOUZA SILVA	3º BPM
19.	ROSIELSON LAISON DOS SANTOS	3º BPM
20.	LUIZ STANLEY MARQUES DO NASCIMENTO	2º BPM
21.	JOACIR ARAÚJO CHAVES	15º BPM
22.	MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA	3º BPM
23.	ANTÔNIO FERREIRA RUFINO	3º BPM
24.	RONALDO AGUIAR FERREIRA	18º BPM
25.	NELSON JOSÉ VIDAL PINTO	3º BPM
26.	VANCLEY DOS SANTOS BORGES	18º BPM
27.	IVANOR BARBOSA SIQUEIRA	3º BPM
28.	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM
29.	RONIVAN SOUZA MOTA	3º BPM
30.	ADELSON GALUCIO FIALHO	3º BPM
31.	MÁRCIO RICARDO MIRANDA LISBOA	3º BPM
32.	IRAILTON LIMA DE OLIVEIRA	3º BPM
33.	EMANOEL NAZARENO DA SILVA OLIVEIRA	CIA PRV
34.	NEY JEFFERSON FIGUEIRA RAMOS	18º BPM
35.	ANTÔNIO ABREU DE OLIVEIRA	3º BPM
36.	RAIMUNDO REGO DE LIMA	3º BPM
37.	GILSON DOS SANTOS VIDAL	3º BPM
38.	FRANCK LEUDSON SANTOS DE SOUZA	3º BPM
39.	MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS	3º BPM
40.	GEDEON FERREIRA DE CARVALHO	16º BPM
41.	JOSÉ MARIA DE JESUS VIANA	3º BPM
42.	JOÃO KENNEDY CAMPOS MIRANDA	3º BPM
43.	ABILIO CLODOALDO WANZELER	CIA PRV
44.	MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA	3º BPM
45.	NEIZONOR FIGUEIRA RAMOS	18º BPM
46.	RAINERIO DA SILVA COSTA	3º BPM
47.	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO	3º BPM
48.	MARLOS JAMES SENA RODRIGUES	3º BPM
49.	MANOEL CID REGO DA SILVA	16º BPM
50.	MAURO JEDER SENA RODRIGUES	3º BPM

51.	ED CARLOS SERRÃO REBELO	3º BPM
52.	CELIO FERREIRA MARINHO	16º BPM
53.	NELCINEY SANTOS AZEVEDO	3º BPM
54.	JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS	3º BPM
55.	FRANCINALDO CANDIDO DE JESUS	3º BPM
56.	PAULO CÉSAR DE SOUZA RODRIGUES	3º BPM
57.	JOÃO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL	15º BPM
58.	EDERLANO CARVALHO DE FIGUEIREDO	3º BPM
59.	MANOEL JOSÉ FEITOSA LOPES	3º BPM
60.	JOCONDIO AURELIANO MONTEIRO GONÇALVES	2º BPM
61.	JAIRES MANOEL MENDES MOTA	15º BPM
62.	MARCOS RONALDO PEREIRA	3º BPM
63.	ANTÔNIO LUIZ NOIA SILVA	15º BPM
64.	JAINO DIOGO ALMEIDA DE JESUS	3º BPM
65.	JESSE PESSOA DOS REIS	3º BPM
66.	LEONCIO REGO DE LIMA	3º BPM
67.	LUIZ JORGE DE CASTRO	3º BPM
68.	SEVERIANO DE LIMA	3º BPM
69.	EDVAN ALVES COSTA	CCS/QCG
70.	IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA	19º BPM
71.	EDMILSON FERNADES DE ARAÚJO	5ª CIPM
72.	ERASMO SANTOS PEREIRA	RPMONT
73.	ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA BORGES	12º BPM
74.	ANTÔNIO MEDEIROS FEITOSA	5º BPM
75.	PEDRO ALEXANDRINO SANTOS	5ª CIPM
76.	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	2º BPM
77.	SANDRO RIBEIRO DA MERCES	RPMONT
78.	LAUDEMIR SARMENTO	BPGDA
79.	IVANILDO NAVEGANTES CANCIO	6º BPM
80.	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	12º BPM
81.	GENILSON FERREIRA ALVES	2º BPM
82.	GILSON CLEIBI EVANGELISTA LOPES	CIPOE
83.	JOÃO JOSÉ DA SILVA NEVES	5º BPM
84.	JOSÉ RICARDO DE MORAES JUNIOR	1º BPM
85.	SABINO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVA	1º BPM
86.	WALDECY DA CONCEIÇÃO FARIAS	5º BPM
87.	EDSON ANDRADE MONTEIRO JÚNIOR	5º BPM
88.	EDVALDO VELOSO DA SILVA	4ª CIPM
89.	LUIZ WANDERLEY BOTELHO REIS	CCS/QCG
90.	RONALDO MESSIAS LOBO GAIA	12º BPM
91.	EDSOLN FERREIRA FERNANDES	10º BPM
92.	FRANCINALDO DA SILVA BARROS	6ª CIPM
93.	MAURO CORRÊA	10º BPM

94.	LOURENÇO ANTÔNIO CORDEIRO NETO	2º BPM
95.	IVAN DE JESUS COELHO CORRÊA	1ª ESFORP
96.	ELIAS RIBEIRO MARTINS	1ª ESFORP
97.	GIVALDO AQUINO DIAS	1ª ESFORP
98.	ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIRA	10º BPM
99.	ODEMAR MARGALHO DE SOUZA	1ª ESFORP
100.	JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA	CCS/QCG
101.	HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS	10º BPM
102.	MILTON MONTEIRO RIBEIRO	17º BPM
103.	DAMIÃO ROCHA LIMA	10º BPM
104.	JOSÉ DOS REIS SOARES	1ª ESFORP
105.	FELIX PINTO DA COSTA	1ª ESFORP
106.	EDGLEY GOMES DE ALBUQUERQUE	1ª ESFORP
107.	JUSCELINO OLIVEIRA GOMES	1ª ESFORP
108.	CÉSAR FILOMON DIONISIO DIAS	1ª ESFORP
109.	CLÁUDIONOR MIGUEL DE FREITAS	10º BPM
110.	DIVINO DE LIMA ROCHA	17º BPM
111.	NÉLYO DOS SANTOS PEREIRA	1ª ESFORP
112.	BENEDITO CIRINEU DA SILVA	10ª CIPM
113.	GETÚLIO DORTA SOBRINHO	10º BPM
114.	JOÃO JORGE MONTEIRO DA SILVA	10ª CIPM
115.	ANTÔNIO FELIX MILHOMEM	CCS/QCG
116.	DILSON ALBERTO SILAU AMAURY	4º BPM
117.	ROSENILDO DOS SANTOS LIRA	4º BPM
118.	JOSÉ ELIAS PINTO SIMÕES	7º BPM
119.	LEONIDAS GOMES CIRQUEIRA	17º BPM
120.	NAPOLEÃO ALVES PEREIRA FILHO	16º BPM

**QPMP – 0 (COMBATENTES FEMININO)
3º SGT PM FEM**

1.	MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	CCS/QCG
2.	LUCIDÉIA DE ARAÚJO CORRÊA	3ª CIPM
3.	LUCIETE DA COSTA NASCIMENTO	CCS/QCG
4.	AMELIA BARBOSA PIRES	CEPAS
5.	ROSILENE PINHEIRO LEÃO	1º BPM
6.	JACKELINE DO SOCORRO OLIVEIRA AINETT	CCS/QCG
7.	SANDRA SUELI ZUMERO DA SILVEIRA	CCS/QCG
8.	TELMA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1º BPM
9.	MARIA HELENA SILVA CARDOSO	CCS/QCG
10.	ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ	4ª CIPM
11.	ELIANA TRINDADE DA CUNHA	CIA PRV
12.	LAURA PORTILHO BENTES	6º BPM

**QPMP – 2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)
3º SGT PM**

1.	RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA	11º BPM
2.	ANTÔNIO ALBENOR MONTEIRO FURTADO	11º BPM
3.	HERMES PEREIRA DAS CHAGAS	RPMONT
4.	ANTÔNIO CARLOS CASSEB DE ALMEIDA	CIPOE
5.	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	17º BPM
6.	JOSÉ DIAS FURTADO	CCS/QCG

**QPMP – 3 (MANUNTEÇÃO DE MECANIZAÇÃO)
1º SGT PM**

01	PAULO ROBERTO FRANCISCO	2º BPM
02	FROYLAN BORBA MORÃO	6ª CIPM

3º SGT PM

01	CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA	CCS/QCG
02	EDMILSON PIRES DA SILVA	4ª CIPM
03	WALDICO DE SOUZA MENDES	4º BPM
04	ALONSO FERREIRA CÂNCIO	APM
05	ANTÔNIO DE PADUA PEREIRA DE SOUZA	2º BPM
06	JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	19º BPM

**QPMP – 4 (MÚSICO)
2º SGT PM**

1.	ITEGLAUTO CÉSAR LIMA MIRANDA	CFAP
2.	JORGE ALBERTO CHAGAS PALHETA	2º BPM
3.	EMERSON FERREIRA COQUEIRO	2º BPM

3º SGT PM

1.	DANIEL DE SOUZA PENHA	2º BPM
2.	LUIZ CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	CFAP
3.	MÁRCIO SERAFIM PEREIRA MORAES	2º BPM
4.	EDMILSON DA SILVA CORRÊA	4º BPM
5.	WLADIMIR SOUZA DE CASTRO	CME
6.	CLEUCILENE LIMA DA COSTA	CCS/QCG
7.	REGINA MARGARETH RAMOS CORRÊA	CCS/QCG
8.	EVERLY CELESTE DOS SANTOS SOUZA	CME
9.	SILENE MÁRCIA DA SILVA BENTES	2º BPM
10.	JORGE WELLINGTON DA COSTA BARBOSA	2º BPM
11.	EZIEL SILVA DE CASTRO	2º BPM
12.	IOLENE FERREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2º BPM
13.	CLÁUDIO FERREIRA DAS NEVES	2º BPM

14.	ORQUIDEA PINTO MONTEIRO	CCS/QCG
15.	HELDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA	2º BPM
16.	AGNALDO MAGNO DA SILVA	2º BPM
17.	MARINILDO MENDES CARDOSO	9ª CIPM
18.	DANIEL MORAES DE VASCONCELOS	4º BPM
19.	RUBEM EMANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CME
20.	ALBENIZ DA SILVA ROCHA	APM
21.	ABIEZER DE MELO MONTEIRO	APM
22.	MOISÉS FERREIRA DA COSTA	2º BPM
23.	GRAÇA MARIA DE BRITO	CFAP
24.	JAIME MACIEL DOS SANTOS	2º BPM
25.	REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA	2º BPM
26.	HUMBERTO DE ASSIS COSTA	4º BPM
27.	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	2º BPM
28.	GILSON NEY FERREIRA DE SOUZA	4º BPM
29.	HERUNDINO DE ARAÚJO LEÃO	4º BPM
30.	ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS	2º BPM
31.	NILZETE DE FREITAS BENTES	CCS/QCG
32.	SANDRA IEDA BORGES DA SILVA	2º BPM
33.	RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES	3º BPM
34.	JOSÉ DA MATA DE SOUZA NETO	APM
35.	JOÃO TAVARES DA GAMA	3º BPM
36.	MARIA DO SOCORRO MOURÃO FERREIRA	2º BPM

**QPMP – 8 (MOTORISTA)
2º SGT PM**

1.	RAIMUNDO BARROS VIEIRA	1º BPM
2.	CELSO PEREIRA DA SILVA	CIA PRV

3º SGT PM

1.	RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO	1ª ESFORP
2.	PAULO SÉRGIO ARAÚJO DA SOUZA	CCS/QCG
3.	JOSUÉ SARAIVA DOS SANTOS	19º BPM
4.	JOÃO CARLOS DA FONSECA	2º BPM
5.	JEAN JORGE MORAES CARDOSO	2º BPM
6.	CECILIANO DE BRITO SANTOS	18º BPM
7.	GERSON MEDEIROS DA SILVA	HPM
8.	FERDINANDO DA COSTA MUNIZ	11º BPM
9.	SAMUEL RICARDO N. FERREIRA DE SOUZA	2º BPM
10.	RICARDO ROMULO SANTOS RIBEIRO	CEPAS
11.	BERNARDO CARDOSO PINHEIRO	14º BPM
12.	ELIAS COSTA CARVALHO	2º BPM
13.	SIDNEY JOSÉ SILVA DE LIMA	11º BPM

14.	MAURO FERNANDES DE CASTRO	7º BPM
15.	JOÃO BOSCO DE ANDRADE FERREIRA	12º BPM
16.	DELSON RIBEIRO MIRANDA	7º BPM
17.	MARIANO UBIRANTAN BARRETO DE CARVALHO	15º BPM
18.	JORGE BENEDITO DAVID GONÇALVES	CCS/QCG
19.	CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES	2º BPM
20.	ORLANDO GABRIEL COSTA	18º BPM
21.	RENATO FERREIRA DA SILVA	1º BPM
22.	SEBASTIÃO SARAIVA LEITE	5º BPM
23.	ANTONIO AFONSO CORREA DA SILVA	6º BPM
24.	BENDITO PROTASIO	1º BPM
25.	RAIMUNDO SERGIO DE OLIVEIRA LUCAS	6º BPM
26.	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS CARNEVALE	CEPAS
27.	BARTOLOMEU JULIÃO DA SILVA	3º BPM
28.	PAULO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	BPCHQ
29.	PEDRO DOS PASOS SILVA	12º BPM
30.	JOSE MARIA SALES RAMOS	6ª CIPM
31.	ADONIAS BATISTA GUEDES	3ª CIPM
32.	RAIMUNDO PANTOJA BELEM	5º BPM
33.	ESMERALDO DE OLIVEIRA LIMA	CCS/QCG
34.	MANOEL BEZERRA DA ROCHA	3º BPM
35.	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	5º BPM
36.	MOACIR DIAS DA SILVEIRA	12º BPM
37.	EDSON CARLOS FERREIRA AZEVEDO	CCS/QCG
38.	VALDEVINO SANTA BRIGIDA	12º BPM
39.	SIMEÃO SANTANA FERREIRA	5º BPM
40.	GILBERTO DA SILVA MACEDO	11º BPM
41.	EVERALDO LUIZ MIRANDA DE SOUZA	3º BPM
42.	SEBASTIÃO ALCANTARA ARAUJO	CIA PRV
43.	LAURO DO ROSARIO	7º BPM
44.	WALDECY PEREIRA DA SILVA	12º BPM
45.	RISALDO DE MOURA GOMES	3ª CIPM
46.	JOSÉ MARIA CULERRI DE FRANÇA	4º BPM
47.	ODEMILSON VIEIRA MOTA	3º BPM
48.	DELMIRO JOSE PERES LIMA	CCS/QCG
49.	LEVY ALVES BATISTA	HPM
50.	EVARISTO BATISTA NUNES	17º BPM
51.	MÁRIO MAURICIO DA SILVEIRA JÚNIOR	2º BPM

II – Por infringirem as disposições do Art. 5º e Art. 18 da Lei Estadual nº 5.251 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), deixaram de ser incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, para fins de Promoção os seguintes policiais:

QPMP – O (COMBATENTES MASCULINOS)**2º SGT PM**

1.	RAIMUNDO JOSÉ MIRANDA DA CRUZ	SUBJUDICE	BPGDA
2.	SEBASTIAO REGO DOS SANTOS	SUBJUDICE	3º BPM
3.	PAULO GUILHERME SILVA SANTOS	S/CAS	1ª CIPM
4.	RAIMUNDO FERREIRA NEGRÃO	SUBJUDICE	6º BPM
5.	WALTER CABRAL DE QUEIROZ	S/CAS	CCS/QCG
6.	RONALDO GOMES TAVARES	SUBJUDICE	17º BPM
7.	RAIMUNDO MARINHO DA COSTA	SUBJUDICE	3º BPM
8.	JONES EMILIO BARBOSA	S/CAS	15º BPM
9.	ONERIO SILVA BARATA	S/CAS	19º BPM
10.	ROZILDO NAZARENO POTTER DA ROSA	S/CAS	CCS/QCG
11.	JOSÉ RIBAMAR FURTADO DE SOUZA	S/CAS	17º BPM
12.	ALTACIR BATISTA ALBUQUERQUE	S/CAS	CIA PRV
13.	JOAO FRANCISCO BOUÇÃO DE CASTRO	S/CAS	9ª CIPM
14.	RAIMUNDO N. LEAL DA RESSUREIÇÃO	S/CAS	15º BPM
15.	MAXIMINIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO	S/CAS	CCS/QCG
16.	JOAO BATISTA DOS SANTOS	S/CAS	CCS/QCG
17.	RAIMUNDO FERNANDO S. NASCIMENTO	S/CAS	RPMONT
18.	IZOMAR MENDES SENA	S/CAS	4ª CIPM

3º SGT PM

1.	WALDUIR SIMAO NEGRAO BRAGA	SUBJUDICE	10º BPM
2.	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	SUBJUDICE	3º BPM
3.	PAULO SERGIO DA CRUZ LISBOA	INCAPAZ	CCS/QCG
4.	EVALDO SOUZA NASCIMENTO	SUBJUDICE	CIA PRV
5.	JOSE NEVES DO NASCIMENTO	SUBJUDICE	5º BPM
6.	EDMILSON JOSE COUTO DA NEVES	SUBJUDICE	13º BPM
7.	ANTÔNIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	SUBJUDICE	4º BPM
8.	LEOPOLDO RIBEIRO DOS SANTOS	SUBJUDICE	10ª CIPM
9.	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSÊCA	SUBJUDICE	13º BPM
10.	ERIVALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA	SUBJUDICE	6º BPM
11.	MARCELO DA SILVA QUADRA	SUBJUDICE	BPGDA
12.	GENIVALDO FERREIRA FILHO	SUBJUDICE	16º BPM
13.	PEDRO ALEXANDRINO SANTOS FREITAS	JISG	5ª CIPM
14.	SANDRO RIBEIRO DA MERCES	JISG	RPMONT
15.	RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA	SUBJUDICE	9ª CIPM
16.	MARCONI JOSÉ DE MOURA	JISG	1ª ESFORP
17.	GILBERTO VERAS DE CARVALHO	SUBJUDICE	10ª CIPM
18.	RUY RODRIGUES DOS SANTOS	SUBJUDICE	4º BPM

BG Nº 123 – 29 JUNHO 2001

19.	ALCINO CIPRIANO RIBEIRO	SUBJUDICE	7º BPM
20.	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	SUBJUDICE	4º BPM
21.	JOSÉ DE SOUZA BRITO	SUBJUDICE	10ª CIPM
22.	RONALDO NUNES DE CASTRO	SUBJUDICE	4º BPM
23.	MOISES IDELFONSO ABRANCHES	SUBJUDICE	16º BPM
24.	ANTONIO WILSON DOS REIS SANTOS	SUBJUDICE	4º BPM
25.	JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS FILHO	JISG	17º BPM

**QPMP – 0 (COMBATENTE FEMININO)
2º SARGENTO PM**

1.	FRANCIVONE SILVA DE ARAÚJO	JISG	CCS/QCG
2.	MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES	S/CAS	CCS/QCG
3.	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO	S/CAS	BPCHQ
4.	JANETE FERREIRA DE CARVALHO	S/CAS	BPCHQ

**QPMP – 1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)
2º SARGENTO PM**

1	ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO	S/CAS	CCS/QCG
---	-----------------------------	-------	---------

**QPMP – 2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)
2º SARGENTO PM**

1	MOACIR BENTES GOMES	S/CAS	CCS/QCG
---	---------------------	-------	---------

**QPMP – 3 (MANUTENÇÃO DE MECANIZAÇÃO)
2º SARGENTO PM**

1	ROBERTO NAZARENO MORAES DE MORAES	SUBJUDICE	10ª CIPM
---	-----------------------------------	-----------	----------

**QPMP – 4 (MÚSICO)
2º SARGENTO PM**

1.	NIVALDO DA PAIXAO RODRIGUES	JISG/INCAPAZ	CFAP
2.	DIDIMO MONTEIRO FERNANDES	SUBJUDICE	10º BPM
3.	JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA	JISG	10º BPM

3º SARGENTO PM

1.	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	INCAPAZ	10º BPM
2.	ESEQUE DE SOUZA CORRÊA	INCAPAZ	10º BPM
3.	GERSON JAQUES DO COUTO	INCAPAZ	10º BPM
4.	MAURO CÉSAR DE LIMA PADILHA	INCAPAZ	APM

**QPMP – 8 (MOTORISTA)
3º SARGENTO PM**

1.	MANOEL DOS REMEDIOS MILEO DE MIRANDA	SUBJUDICE	10º BPM
----	--------------------------------------	-----------	---------

2.	MANOEL VITOR ATAIDE	SUBJUDICE	1ª ESFORP
3.	VANDILSON SIQUEIRA GUALBERTO	SUBJUDICE	15º BPM
4.	LUIZ SILVA DE SOUZA	INCAPAZ	CCS/QCG
5.	CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO	SUBJUDICE	6º BPM
6.	MANOEL MARÇAL MARTINS	SUBJUDICE	

III – INSPEÇÃO DE SAUDE E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL (para os músicos).

- a) Inspeção de saúde nos dias 01, 02, 03 e 06 AGO 2.001
- b) Teste de aptidão física 13, 14, 15 e 16 AGO 2.001
- c) Teste de aptidão profissional (músicos) no dia 21, 22 e 23 AGO 2001, de acordo com o Item 7 do Art. 5º da Lei nº 5.250/85.

O PM/3 deverá nomear comissão para o teste de aptidão física e profissional.

OBS: Os resultados da inspeção de saúde, teste de aptidão física e aptidão profissional, as ATAS deverão ser encaminhados a Comissão de Promoção de Praças (CPP), obedecendo o Art. 63 do Dec. Est. N.º 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

IV – Os comandantes das praças incluídas no limite quantitativo de antiguidade, providenciem com a maior brevidade o que estabelece os Art. 61 e 62 e seus parágrafos do Dec. Est. n.º 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). (Nota nº 029/2001-CPM).

Apuração final de vagas nos diversos quadros de praças PM, para as promoções previstas para o dia 25 SET 2001, conforme estabelece a Lei Estadual nº 5.251 de 29 JUL 85 (Lei de Promoções de Praças da PMPA) e demais Atos legais decorrentes do que dispõe o Art. 22 das disposições Transitórias, os Art. 193, 200 e 201, tudo da constituição Estadual.

QPMG – 1 PRAÇAS**QPMP – 0 (Combatente Masculino)**

SUBTENENTE PM	000 vaga
1º SARGENTO PM	008 vagas
2º SARGENTO PM	040 vagas

QPMP – 0 (Combatente Feminino)

SUBTENENTE PM	000 vaga
1º SARGENTO PM	005 vagas
2º SARGENTO PM	004 vagas

QPMP – 1 (Manutenção de Armamento)

SUBTENENTE PM	001 vaga
1º SARGENTO PM	003 vagas
2º SARGENTO PM	007 vagas

QPMP – 2 (Operador de Comunicação)

SUBTENENTE PM	000 vaga
1º SARGENTO PM	007 vagas
2º SARGENTO PM	002 vagas

QPMP – 3 (Manutenção de Mecanização)

SUBTENENTE PM	001 vaga
1º SARGENTO PM	004 vagas
2º SARGENTO PM	002 vagas

QPMP – 4 (Músico)

SUBTENENTE PM	000 vaga
1º SARGENTO PM	001 vaga
2º SARGENTO PM	012 vagas

QPMP – 5 (Manutenção de Comunicação)

SUBTENENTE PM	001 vaga
1º SARGENTO PM	002 vagas
2º SARGENTO PM	001 vaga

QPMP – 6 (Auxiliar de Saúde)

SUBTENENTE PM	002 vagas
1º SARGENTO PM	001 vaga
2º SARGENTO PM	000 vaga

QPMP – 7 (Corneteiro)

SUBTENENTE PM	000 vaga
1º SARGENTO PM	003 vagas
2º SARGENTO PM	006 vagas

QPMP – 8 (Motorista)

SUBTENENTE PM	000 vaga
1º SARGENTO PM	005 vagas
2º SARGENTO PM	017 vagas

(Nota nº 029/2001-CPM).

**• COMISSÃO DE JUSTIÇA
MANDADO DE SEGURANÇA
PROCURAÇÃO Nº 2001103733-1**

REQUERENTE: SÉRGIO RICARDO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, CI nº 27627, CIC/MF Nº 491208672-04, domiciliado e residente na Cidade Nova 8, WE 34, B, nº 21, Ananindeua/Pará.

REQUERIDO: Exmº Sr. Diretor Geral de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Pará.

A Drª MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível.

Manda ao Senhor Oficial de Justiça que sendo este apresentado devidamente assinado, intime-se o requerido, na pessoa de seu representante legal, da revogação da liminar conforme sentença. Cumpra-se.

Drª MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Juíza de Direito da 23ª Vara Cível

DESPACHO: À DEI, providenciar. (Of. nº 331/2001-COJ/DV)

•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 1018 DE 18 DE JUNHO DE 2001 – PGE/PJ

Senhor Comandante,

Honrado em cumprimentá-lo e de ordem ao Exmº Sr. Procurador Geral do Estado, venho pelo presente trazer ao seu conhecimento que nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Antônio Jorge Colares Carneiro, Denílson de Souza Caldas, Evandro do Carmo Pastana da Costa, Hermano de Sousa Ribeiro Júnior e Sandro de Oliveira Ribeiro, contra ato de V. Exª e do Presidente da Comissão Organizadora, Aplicadora e Avaliadora do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, foi exarada sentença de mérito reconhecendo como legal o limite de idade incluso no Edital do Concurso Público para ingresso no CFO-2001 e por conseqüência, revogou a liminar anteriormente concedida e que possibilitou aos impetrantes a inscrição e participação no certame e denegou a segurança.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL

Coordenadora da Procuradoria Judicial

DESPACHO: À DEI tomar conhecimento.(Of. nº 337/2001-COJ/DV)

OFÍCIO Nº 474 DE 08 DE JUNHO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, expediente do Cartório do 2º Ofício, Autos Cíveis nº 2000501375-2, Ação de Pensão Alimentícia, proposta por SD PM REF RG 12212 EDIR LIMA DA SILVA, da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Conj. PAAR, Arterial 05, nº 131, contra ROSILDA NAZARÉ BASTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada sito no Conj. Guajará II, 7ª Rua, Pass. Brasil, nº 24, Ananindeua/PA.

Em data de 10 de outubro 2000, através de Sentença Homologada, foi determinado o desconto de 25% (vinte e cinco por cento), no vencimento bruto do requerente, menos os descontos obrigatórios e mais cota do salário família a título de pensão alimentícia definitiva em favor de seus filhos.

Ante o exposto, solicito os bons Ofícios de V. Exª, no sentido de que determine ao setor competente desse Comando, a fim de tomar as devidas providências.

Respeitosamente,

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível

da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Ao Comandante da Pagadoria dos Inativos, remeter documentação à DRH, para as providencias.

OFÍCIO Nº 672 DE 18 DE MAIO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

De ordem da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Laudelina da Rocha Barata Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis, cumpre-me o dever de Oficiar a V. Ex^a, no sentido de determinar ao setor competente desta Polícia Militar/PA, que proceda o desconto de 15% (quinze por cento) do vencimento percebido pelo, SD PM RG 19497 ADAILSON TEIXEIRA, do 16º BPM, matrícula nº 5334969-011, a título de Pensão Alimentícia, excluindo-se os descontos obrigatórios e incluído-se o salário família em favor de seu filho, VANDERSON COSTA DE SOUZA, menor representado por sua mãe, WILSA COSTA DE SOUZA, a quem diretamente deverá ser pago a Pensão Alimentícia, tudo conforme decisão judicial de fls. 33 e 37, cuja cópia segue anexo, nos autos do Processo nº 038/96, acima referenciado, feito que tramita por este douto Juízo pelo expediente do Cartório Judicial de Salinópolis – Único Ofício.

Na oportunidade solicitamos que seja informado a este douto Juízo acerca dos vencimentos do requerido, bem como determinando o desconto acima determinado, sob as penas previstas no art. 22 da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA

Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis

DESPACHO: Ao Comandante do 16º BPM, remeter documentação à DRH, para as providencias.

OFÍCIO Nº 539 DE 22 DE JUNHO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de Ação de Homologação de Acordo, em que são requerentes MARIA DE NAZARÉ FONSECA MOURÃO e SD PM RG 21460 CLÁUDIO GOMES CORRÊA, do BPGDA, solicito a V. Ex^a que, a partir do corrente mês, sobre o soldo e vantagens, percebidos pelo segundo requerente, excluídos os descontos de lei, seja descontado o percentual de 23% (vinte e três por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor da menor, JESSICA PRÍSCILA MOURÃO CORRÊA, devendo a referida quantia ser depositada e ser entregue a primeira requerente, na qualidade de representante legal da alimentada, mediante recibo.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Comandante do BPGDA, remeter documentação à DRH, para as providencias.

OFÍCIO Nº 308 DE 04 DE JULHO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Este Juízo de Direito, em sentença prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, acima especificado em cumprimento ao despacho de Exm^a Sr^a Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, Solicito a V. Ex^a que, a partir do mês corrente, efetuem, sobre o

vencimento e vantagens, acrescido do salário família, menos os descontos obrigatórios, percebidos pelo 3º SGT PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA, do 10º BPM, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, funcionário desta Instituição, o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), a título de Pensão Alimentícia definitiva em favor de seus filhos menores MARILANE, ODAIR ODBESON e ORLEÃO ODBESON DE SOUZA PEREIRA, representados por sua mãe MARILENE DE SOUSA PEREIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Manoel Barata, s/nº - Outeiro, Distrito de Icoaraci, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido, pelo que solicito desconsiderar os termos do Ofício nº 028/00, de 14 FEV 2000, enviado para esta Empresa.

Atenciosamente,

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Ao Comandante do 10º BPM, remeter documentação à DRH, para as providencias.

OFÍCIO Nº 407 DE 01 DE JUNHO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2001501822, Ação de Alimentos, movida por ELISÂNGELA DE JESUS BRANDÃO DE SOUZA, representando seus filhos menores MICHELE CRISTINA e GABRIEL DE SOUZA ALVES, residente e domiciliada na Tv. Bom Jardim, Pass. Girassol, nº 10 – Curuçambá – Ananindeua.

Ante o exposto, solicito os bons ofícios de V. Exª, no sentido de que determine ao Setor Competente desta Polícia Militar do Estado do Pará, situado na Rua Lomas Valetinas, nº 712, 1º BPM, Bairro Pedreira em Belém, que proceda o desconto no percentual de 30% (trinta por cento), no vencimento bruto do requerido, deduzíveis apenas os descontos de lei, mais cota de salário família em favor de seus filhos menores citados, devendo tal importância ser entregue diretamente a mãe dos menores, a título de Pensão Alimentícia Provisória, com as advertências do artigo 22, § Único, da Lei nº 5.478/68.

Outrossim, solicito a V. Exª ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o SD PM RG 17787 GILBERTO DE SOUZA ALVES, do 1º BPM, no Fórum daquela Comarca, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos autos para o dia 07 NOV 2001, às 10:00h, informando-nos, com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Ao Comandante do 1º BPM, apresentar o referido militar naquele Juízo e remeter documentação à DRH, para as providencias.

OFÍCIO Nº 081 DE 25 DE JUNHO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Em razão do acordo feito nos autos cíveis de Ação de Alimentos – Proc. nº 132/00 proposta por EMÍLIA CRISTINA PANTOJA DO NASCIMENTO, mãe e representante legal do SD PM RG 27206 CLÉSIO CÉSAR PACHECO DO NASCIMENTO, da 1ª CIPTUR, devidamente homologado por sentença em 20 MAIO 2001, informo a V. Exª que o percentual

determinado para o desconto no Ofício nº 114/00/VDM (20%), datado de 04 SET 2000, foi majorado para 30% (trinta por cento), a título de Pensão Alimentícia em caráter definitivo, em favor dos filhos menores do casal, cuja importância deverá continuar ser descontada mensalmente em folha de pagamento do requerido e entregue diretamente a Srª EMÍLIA CRISTINA PANTOJA DO NASCIMENTO, genitora e representante legal dos beneficiados.

Atenciosamente,

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro

DESPACHO: Ao Comandante da 1ª CIPTUR, remeter documentação à DRH, para as providências.

OFÍCIO Nº 273 DE 19 DE JUNHO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Este Juízo de Direito, em sentença prolatada nos autos cíveis de alimentos, acima especificado em cumprimento ao despacho de V. Exª a Srª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, Solicito a V. Exª que, a partir do mês corrente, efetuem, sobre o vencimento e vantagens, acrescido do salário família, menos os descontos obrigatórios, percebidos pelo CB PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA, da CCS/QCG, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, funcionário desta Instituição (empresa), o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 20% (vinte por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor seu filho menor ALOYSIO CARNEIRO DA CUNHA NETO, representado por sua mãe SÔNIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SOARES, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada nesta cidade a qual deverá ser paga diretamente a requerente, até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido.

Atenciosamente,

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Ao Comandante da CCS/QCG, remeter documentação à DRH, para as providências.

• REABILITAÇÃO DE LICENCIADO À BEM DA DISCIPLINA

Reabilite para o serviço militar o Ex-SD PM NELSON CONCEIÇÃO SANTOS SILVA, de acordo com o estatuído nos parágrafos 1º e 6º do art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

• SUBCOMANDO DA PMPA

Passa a responder pelo Subcomando da PMPA, no período de 28 JUN 01 JUL 2001, o CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, Chefe do EMG, acumulativamente com a função que exerce, em razão da viagem do Subcomandante Geral para cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa proposto pelo CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL DE SOUSA, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CB PM RG 16372 PAULO MARTINS DOS SANTOS, do Quadro de auxiliar de Saúde (QPMP/6), pertencente ao efetivo do Ambulatório Médico Central – AMC, pela demonstração de alto grau de capacidade e aptidão profissional, tanto assim que no dia 24 MAIO 2001, quando este Oficial, após ter sido encaminhado pelo médico de plantão, à sala de emergência, a fim de que fosse submetido a procedimentos para sarjar um tumor facial, o referido graduado executou seus serviços com notória habilidade; todavia, este oficial observou também, em dias subsequente que a conduta profissional do citado Auxiliar de Saúde, é dispensada indistintamente a todos que o procuram. Denotando com seu procedimento e atitude ser possuidor de um elevado espírito ético – profissional, revestido de um grande senso de responsabilidade, dedicação, abnegação, zelo e altruísmo. É esse tipo de profissional que nos faz acreditar que a vida continua sendo o bem imaterial de valor inestimável.

É pois, com muita gratidão e respeito que elogio o cabo PAULO MARTINS DOS SANTOS, para que tal exemplo seja reproduzido por seus companheiros que labutam nesta honrosa e gratificante missão.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 478 DE 18 DE JUNHO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito Resp. pela 6ª Var Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que remeta com a máxima urgência aquele Juízo, cópia do prontuário completo do acusado SD PM RG 14653 MOISÉS FREITAS DA SILVA, do 6º BPM.

DESPACHO: Ao Comandante do 6º BPM, providenciar a respeito.

OFÍCIO Nº 397 DE 27 DE JUNHO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, informou a este Comando que foi instaurado Processo de Insanidade Mental em desfavor do SD PM RG 20480 EDSON SOARES, do 4º BPM, um dos acusados no Processo Criminal nº 1996212643 (Caso Eldorado de Carajás), devendo o referido miliciano seja apresentado no Centro de perícias Técnico Científicas “IPC Renato Chaves” em Belém, nos

dias 03 JUL 2001 às 10:30h, entrevista com o familiar e 09 JUL 2001 às 08:00h, Exame Pericial de Sanidade Mental.

OFÍCIO Nº 555 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. LUÍS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 7193 RAIMUNDO DAMASCENO DE BRITO, SD PM RG 25460 UZIEL CRUS DE OLIVEIRA e SD PM FEM RG 25668 LUCINÉIA ASSUNÇÃO CORRÊA DE OLIVEIRA, todos do 6º BPM, no dia 03 JUL 2001, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime em que são acusados.

OFÍCIO Nº 501 DE 11 DE JUNHO DE 2001 - PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF RG 17669 OTACÍLIO JOSÉ QUEIROZ GONÇALVES, da Pagadoria dos Inativos, no dia 16 JUL 2001, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunhas em processo crime de homicídio qualificado em que é acusado.

OFÍCIO Nº 035 DE 14 DE MAIO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. MÁRIO SÉRGIO A. BASTOS, Secretário do 3º Juizado Criminal da OAB, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º TEN QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, do 10º BPM, no dia 27 AGO 2001, a fim de participar de audiência preliminar, sendo a mesmo a vítima do proc. nº 1602/2000.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo, nos termos do Art. 11 do CPPM, o 3º SGT PM FEM RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA, da CCS/QCG, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar da qual é encarregada o 1º TEN QOPM FEM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

•INFORMAÇÃO

MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, do BPGDA, informou a este Comando que o SD PM REF. RG 17066 CELMO DA SILVA ARAÚJO, o qual encontrava-se recolhido preso no CRPM, foi posto em liberdade por determinação da Exmª Drª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 907/2001-BPGDA)

O CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, do 6º BPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 033/2001-AJG, publicada no BG nº 114 de 18 JUN 2001, no qual são acusados o CB PM RG

7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, da 15ª CIPM, e o SD PM RG 25545 IRAN OLIVEIRA BARBOSA, do 2º BPM, funcionará no Quartel do 6º BPM, na sala onde funciona o P/1. (Of. nº 003/2001-CD).

O CAP QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, da 13ª CIPM, Presidente de um Conselho de Disciplina de qual é Encarregado, através da Portaria nº 021/2001 – AJG, de 04 de maio de 2001, informou que nesta data deu início aos trabalhos a ele referente e que desenvolverá seus trabalhos no Quartel da 13ª CIPM/Abatetuba, na sala onde funciona o Gabinete do Comando. (Of. nº 005/2001–CD).

• C O M U N I C A Ç Ã O

O MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG, comunicou a este Comando que foi designado para Presidir um Conselho Especial para promoção por ato de bravura das ações praticadas pelo SD PM RG 12144 ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA, do 17º BPM, conforme Portaria 005/2001 – AJG, e que o referido Conselho funcionará em sua maior parte nos municípios de Água Azul do Norte e Xinguara. (Of. nº 001/2001-QCG).

• INSTAURAÇÃO DE IPM

PORTARIA Nº 058 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CPM

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um Inquérito Policial Militar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, do QCG, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos referente à Portaria nº 029/2001-AJG, 14 MAR 2001, mandada proceder por este Comando. (Of. s/nº 2001-Comissão).

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do 16º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar do dia 24 JUN 2001, para conclusão dos

trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 021/2001-CD).

Concedo ao MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Regular do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 010/2001-SIND).

Concedo ao MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. s/nº-2001-SIND).

•SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação da Portaria nº 108/2001-AJG, no BG nº 120 de 26 JUN 2001, a qual designava o TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, do 2º BPM, para presidir uma Sindicância.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**